DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 442/2020
Dispensa de Licitação 006/2020
Ratificação de nº 007/2020

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico que a Contratação de empresa para prestação de serviços de recortres eletrônicos dos diários Oficiais para a secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos pelo período de 12 (doze) meses, bem como a escolha do fornecedor;

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CPNJ: 09.400.465/0001-04

Na medida em que a mesma é tradicional no mercado, com atuação no setor de recortes eletrônicos dos diários Oficiais e pelo valor significativamente inferior ao cobrado pela empresa atualmente contratada.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), será de R$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos) mesais, o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, junto ao mercado de consumo.

Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Assuntos Juridicos a Sra. Simone Thomazo Alves e fiscal a senhora Bruna Sanches Ferrari.

Assim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste

Itirapina, 15 de abril de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 029/2020
Folha

ATA DE SESSÃO PUBLICA

Processo Administrativo nº 029/2020 – Carta Convite nº 002/2020 – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E SISTEMA NACIONAL DE CONVÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA/SP.*

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte (15/04/2020), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.461, de 15 de agosto de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a Sessão Pública do processo licitatório em referência. Para o referido certame foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo pertinente ao objeto em licitação, indicadas pelo chefe do executivo, a saber:

1) **Asseconv – Assessoria e Consultoria Ltda - EPP** – CNPJ nº 18.179.987/0001-19;
2) **ENKI – Serviços, treinamento e apoio operacional LTDA – ME** – CNPJ nº 11.342.468/0001-80;
3) **Nova Visão Soluções em Gestão Eireli - ME** – CNPJ nº 17.331.894/001-03;
4) **Target Projetos e Planejamentos Eireli** – CNPJ nº 24.934.639/0001-02.

Uma vez publicado o aviso do certame no paço municipal, não houve manifestação pelas empresas interessadas de pedidos de esclarecimentos para o mesmo.

Em data e horário pré-determinado no Edital, protocolaram os envelopes as empresas:

ENKI – Serviços, treinamento e apoio operacional LTDA – ME – CNPJ nº 11.342.468/0001-80;

Nova Visão Soluções em Gestão Eireli - ME – CNPJ nº 17.331.894/001-03;

Asseconv – Assessoria e Consultoria Ltda - EPP – CNPJ nº 18.179.987/0001-19;

Quanto ao Credenciamento: Não houve representante credenciado:

Presente na sessão para analise da documentação junto a comissão a engenheira municipal ***Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.***

Quanto a Documentação de Habilitação: a presidente junto à comissão rubricou os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes com documentos para habilitação para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Analisado a documentação apresentada nos envelopes de habilitação constatou-se:

A empresa "**ENKI – Serviços, treinamento e apoio operacional LTDA – ME** – CNPJ nº 11.342.468/0001-80;" apresentou cópa simples do contrato social, e atestado de capacidade técnica também em cópia simples, porém apresentou documento da secretaria Geral da Republica (Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018), onde diz que é vedada a exigência a autenticidade de documentação; também apresentou a **CND Estadual relativa a débitos Tributarios não inscritos na divida ativa do Estado de São Paulo**, deixando de apresentar a **CND solicitada no subitem 10.04.04 do Edital**, referente a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de ***Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa de Responsabilidade do interessado, expedida pela procuradoria geral do estado (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br);***

A empresa **"Asseconv – Assessoria e Consultoria Ltda - EPP** – CNPJ nº 18.179.987/0001-19; apresentou cópia simples do atestado de capacidade técnica, deixando de obedecer ao exigido no edital no subitem 10.01.01;

A empresa "**Nova Visão Soluções em Gestão Eireli - ME** – CNPJ nº 17.331.894/001-03; apresentou todos os documentos exigidos no Edital,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 029/2020
Folha

Sendo assim a presidente juntamente com a comissão **DECIDE SUSPENDER** o certame e encaminhar os autos a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, para analise e parecer

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes convidadas.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro da Comissão

JULIANA RIZZATO
Assistente em Administração

ISABELA V. O. PICAZO MONTANARI
Engenheira Municipal

Ata de Sessão Publica – **Carta Convite nº 002/2020** Página **2 de 1**